



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2006

**Defere pedido de averbação de tempo de
contribuição da servidora aposentada Ana
Ruth Cruz Lyra**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, dos Excelentíssimos Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado; LAIRTO JOSÉ VELOSO Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando os autos do Processo TRT. Nº MA-610/2003,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

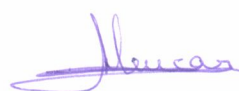
I - DEFERIR a averbação de tempo de contribuição à servidora aposentada **ANA RUTH CRUZ LYRA**, com o objetivo de convolar a aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, concedida através da Resolução Administrativa nº 007/2004, em aposentadoria com proventos integrais.

II – PROCEDER à consulta ao Tribunal de Contas da União acerca dos efeitos financeiros do pedido formulado pela servidora aposentada.

Certifico e dou fé. Sala de sessões, 14 de setembro de 2006


GLENDA ALBANO DE SOUZA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

VISTO:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região